

Decreto nº 1021

O Prefeito Municipal de
Pompeia, usando das atribuições que lhe con-
fere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do De-
creto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro
de 1942, combinado com o parágrafo 2º do
artigo 385, da Consolidação das Leis do ensino,

Exonera:

a partir desta
data, a senhora Maria Cecília
Marini, 9ª Escola Primária Mista Rural,
localizada no Bairro Fazenda Triunfo, neste mu-
nicipio.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro 1960

(a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria, em 15 de Dezembro 1960

(a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1022

O Prefeito

Bom dia

Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe ~~lhe~~^o confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto-lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385 da Consolidação das Leis de Ensino,

EXONERA:

a partir desta data, a senhora Anni Rafael, da 2ª Escola Primária Masculina Rural, localizada no Bairro Guanabara, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia em 15 de Dezembro 1960.

a) Florentino Farretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria, em 15-12-60

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1023

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto-lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis de Ensino,